



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
**COMISSÃO ELEITORAL**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018**

A Comissão Eleitoral da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nomeada nos termos da Portaria nº 296, de 25 de maio de 2018, leva ao conhecimento dos interessados, que se inscreveram para a eleição de membros docentes para composição do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão e ou para Comissão Permanente de Pessoal Docente, conforme Estatuto aprovado pela Portaria/MEC nº 310, de 3 de julho de 2006, DOU de 4 de julho de 2006.

**No subitem 3. DAS INSCRIÇÕES**

**Onde se Lê:**

**No subitem 5. DA ELEIÇÃO**

**Onde se Lê:**

5.1 A eleição se dará no dia 03 de setembro de 2018;

**Leia-se:**

5.1 A eleição se dará no dia 05 de setembro de 2018;

**No subitem 6. DA APURAÇÃO**

**Onde se Lê:**

6.1 A apuração do resultado será processada pela Comissão Eleitoral em sessão pública a se realizar no dia 04 de setembro de 2018, a partir das 09 horas, na sala de Reuniões dos Conselhos;

**Leia-se:**

6.1 A apuração do resultado será processada pela Comissão Eleitoral em sessão pública a se realizar no dia 06 de setembro de 2018, a partir das 09 horas, na sala de Reuniões dos Conselhos;

**No subitem 8. DO MANDATO**

**Onde se Lê:**

8.1 O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição ou recondução.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**Leia-se:**

8.1 O mandato dos eleitos para o CONEP será de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição ou recondução, segundo o Estatuto da UFSJ, 2011; os eleitos para CPPD terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções, em consonância com a Resolução CONSU N°. 035 de 07 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

O edital 002/2018CE retificado na íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://ufsj.edu.br/comissaoeleitoral/>.

SJDR, 31 de agosto de 2018.

*Raquel M P dos S Melo*

Raquel Moreira Pires dos Santos Melo

Presidente da Comissão Eleitoral